



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
Expediente nº 20.27.0229.0002991/2023-39

**PORTARIA Nº 1.345/2023**  
**DE 17 DE MAIO DE 2023**

Convoca Membro Suplente da **Banca Examinadora** do XXI Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe, e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

**Considerando** o disposto na Resolução nº 007/2022 – CPJ, datada de 24 de março de 2022, editada pelo Colégio de Procuradores de Justiça, que “aprova o Regimento Interno da Comissão do XXI Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe”;

**Considerando** que, na forma do art. 11, *caput*, da Resolução nº 001/2022 – CPJ, datada de 20 de janeiro de 2022, editada pelo Colégio de Procuradores de Justiça, que “aprova o Regulamento do XXI Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe”, a Banca Examinadora será integrada pelos membros titulares e suplentes designados pelo Presidente da Comissão de Concurso, incumbindo-lhe a realização das provas oral e de tribuna, e

**Considerando**, por fim, o teor do expediente GED nº 20.27.0245.0000128/2023-82, da lavra do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Augusto César Leite de Resende – Membro Titular da Banca Examinadora do XXI Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe, comunicando a impossibilidade de comparecimento ao exame da prova oral da disciplina de Direito Constitucional no período vespertino dos dias 22, 23, 25 e 30/05/2023 e 01/06/2023, e no período matutino e vespertino dos dias 26 e 29/05/2023.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0002991/2023-39**

**RESOLVE**

**Art. 1º** Convocar o Promotor de Justiça **Sandro Luiz da Costa** – Membro Suplente da Banca Examinadora do XXI Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe, para participar do exame da prova oral da disciplina de Direito Constitucional no **período vespertino dos dias 22, 23, 25 e 30/05/2023 e 01/06/2023**, e no **período matutino e vespertino dos dias 26 e 29/05/2023**.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Manoel Cabral Machado Neto**  
**Procurador-Geral de Justiça**  
**Presidente da Comissão de Concurso**

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 17/05/2023 09:48:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002991/2023-39**.